

PORTARIA nº 621/2014 – DG , 21 de novembro 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.285.025-9,

RESOLVE:

I- Advertir nos termos do art. 87, I da Lei nº8.666/93 e 150, I da Lei nº15.608/07, a empresa **MOACYR BRUNO FILHO & CIA LTDA, CNPJ 03.898.188/0001-25**, pelo descumprimento parcial dos Contratos, referente a Concorrência Pública nºSRP nº04/2013, Contratos nºs 35, 36 e 44/2014.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR